



1 **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL**
2 **DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às nove horas, no Rotary Club da
4 Estância Turística de Presidente Epitácio, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP, onde
5 estavam presentes os representantes dos seguintes segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE
6 (Osvaldo Massacazu Sugui); CETESB (José Benites de Oliveira); POLÍCIA MILITAR
7 AMBIENTAL (Ortiz Giacomine de Sales José, representando Luis Cerqueira de Lima);
8 SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA – CATI/EDR-PP (Yassuyuki Horio); UNESP
9 (Antonio Cezar Leal); CESP (Antonio Carlos Aparecido Ehrenberg, representando Regina
10 Memrava Romanini); ITESP (Luiz Roberto de Paula, representando Marco Túlio Vanalli) e
11 CODASP (José César Zoccal). **Tendo em vista a ausência de 05 (cinco) titulares, assumiram**
12 **nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Estado:** SECRETARIA DE ENERGIA,
13 RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO (Emerson Sampieri Burneiko); SECRETARIA
14 ESTADUAL DA AGRICULTURA – CATI/EDR-PV (Odinir Liberatti Vieira); SABESP (Antero
15 Moreira França Júnior); SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (Odete Calone Yamashiro,
16 representando Helena Carolina Marrey Nauhardt) e INSTITUTO FLORESTAL (Helder Henrique
17 de Faria). **Sociedade Civil (Titulares):** FUNDACTE (Amilton Amorim); OAB – 29ª SUBSECÇÃO
18 DE PRESIDENTE PRUDENTE (Galileu Marinho das Chagas); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA
19 REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganancio) e OAB – 148ª
20 SUBSECÇÃO DE SANTO ANASTÁCIO (Rodolfo Aneas). **Tendo em vista a ausência de 09**
21 **(nove) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade**
22 **Civil:** ABES (Gilmar José Peixoto, representando Augusto César Marques Leme); APOENA
23 (Djalma Weffort de Oliveira) e ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS
24 (Roberto Tadeu Miras Ferron). **Municípios (Titulares):** SANTO ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Roberto
25 Volpe); PIQUEROBI (Exmo. Sr. José Adivaldo Moreno Giacomelli); IEPÊ (Exmo. Sr. Faiad Habib
26 Zakir); NANTES (Elisângela Coutinho Armando, representando Exmo. Sr. Marcos Venício Zago
27 de Oliveira); NARANDIBA (Exmo. Sr. Gabriel Vassilios Piperas); TEODORO SAMPAIO (Exmo.
28 Sr. José Ademir Infante Gutierrez); PRESIDENTE EPITÁCIO (Exmo. Sr. José Antonio Furlan) e
29 SANDOVALINA (Exmo. Sr. Divaldo Pereira de Oliveira). **Tendo em vista a ausência de 05**
30 **(cinco) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Município:**
31 ESTRELA DO NORTE (Exmo. Sr. Dehon Aparecido Toso) e INDIANA (Exmo. Sr. Salvador
32 Roberval Pereira). Registrou-se também a presença de Márcia Regina Calles de Jesus Souza
33 (CENTRO REGIONAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - 9) e Claudinei José Nunes (CETESB),
34 membros do segmento Estado. Além de outros convidados, conforme registro próprio. O
35 Engenheiro Emerson do DAEE, designado pela Secretaria Executiva, convida para compor a
36 mesa dos trabalhos o Presidente do CBH-PP Divaldo Pereira de Oliveira (Prefeito Municipal de
37 Sandovalina), o Vice-Presidente do CBH-PP Valter José Crepaldi Ganancio (representante da
38 Associação Ecológica Regional de Presidente Prudente), o Secretário Executivo Osvaldo
39 Massacazu Sugui (representante do DAEE) e o Prefeito anfitrião, Exmo. Sr. José Antonio Furlan,
40 bem como, os demais membros titulares presentes para que tomem seus lugares a mesa. Em
41 seguida o Engenheiro Emerson convida o Sr. Helder Henrique de Faria, Coordenador Regional
42 do Instituto Florestal para expor a publicação “Parque Estadual do Morro do Diabo: Plano de



43 Manejo”, entregue na ocasião do credenciamento, objeto do contrato FEHIDRO 316/2005, cujo
44 tomador dos recursos foi o Instituto Florestal. Em seguida o representante Emerson, convida o
45 Engenheiro José Hélio Luppi, Gerente da Divisão de Controle de Produção da CESP, para uma
46 breve apresentação sobre o controle de cheias no Rio Paraná. Em seguida, o Engenheiro
47 Emerson tece alguns comentários sobre a Lei N.º 12.183 de 29/12/05, que dispõe sobre a
48 cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os
49 procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências,
50 e o Decreto de Regulamentação N.º 50.667 de 30/03/06, que Regulamenta dispositivos da Lei nº
51 12.183 de 29 de dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos
52 do domínio do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Após a apresentação o
53 Representante do DAEE, Emerson passa a palavra para o Presidente do CBH-PP, Divaldo
54 Pereira de Oliveira, que faz suas considerações iniciais e agradece a presença de todos. O
55 Presidente concede a palavra ao Prefeito anfitrião, Exmo. Sr. José Antonio Furlan, para suas
56 considerações, este dá as boas vindas a todos, cumprimenta a Diretoria do CBH-PP e a todos os
57 membros e convidados presentes. Após as considerações iniciais do Prefeito Anfitrião, o
58 Presidente concede a palavra para o Secretario Executivo do CBH-PP, Osvaldo, para que faça
59 suas considerações e em seguida passe para os informes da Secretaria Executiva. O Secretário
60 Executivo faz comentários sobre os 10 anos de criação do CBH-PP e convida a todos para
61 assistirem ao vídeo comemorativo dos 10 anos do Comitê. Em seguida ao vídeo o Secretário
62 Executivo passa para os informes da Secretaria Executiva, esclarece que a Deliberação “ad-
63 referendum” CBH-PP/074/06, de 28/06/06 que aprovou a alteração do Objeto do
64 Empreendimento que teve como Tomador a Companhia de Saneamento Básico do Estado de
65 São Paulo – SABESP, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006, foi necessária em razão
66 da nova redação dos Programas de Duração Continuada, pois o PDC 03 não contempla
67 financiamento com recursos do FEHIDRO para rede coletora de esgoto e sim coletor tronco e
68 emissário. Informa que a Secretaria Executiva participou da reunião de apresentação do
69 SINFEHIDRO II, que tratou das modificações que ocorrerão para o protocolo das solicitações de
70 recursos junto ao FEHIDRO para o ano de 2007, que deverão ocorrer em meio digital, via
71 software e internet. O Secretário diz que este assunto será tratado com mais detalhes nas
72 câmaras técnicas no início do ano que vem. Em seguida ele esclarece que a Secretaria
73 Executiva participará da Reunião do CRH a realizar-se em 06 de dezembro próximo no Palácio
74 dos Bandeirantes, Salão dos Pratos. Desde a última reunião, a Secretaria Executiva também
75 participou do Seminário “O município e a gestão dos Recursos Hídricos” organizado pelo
76 CEPAM e realizado em Sandovalina em 17 de março. Participou de reuniões a respeito da Lei e
77 Decreto de regulamentação sobre a Cobrança pelo uso da Água nos dias 23 de março, 04 e 11
78 de maio e 14 de junho em São Paulo e 28 de junho em Campinas. Realizou-se o Dia Mundial da
79 Água 2006 em 22 de março na Represa de Martinópolis, organizado pelo Grupo de Educação
80 Ambiental do CBH-PP. A Secretaria também esteve presente na reunião de Organização do
81 Fórum Estadual de Comitês, dias 30 e 31 de março em Iperó/SP, que tratou de assuntos
82 referentes à participação no Encontro Nacional; no Seminário “Vamos Salvar o nosso Manancial
83 – O Rio Santo Anastácio”, realizado na UNESP em 09 de julho; no VIII Encontro Nacional de
84 Comitês de 06 a 09 de agosto que aconteceu em Vitória/ES; e, no IV Diálogo Interbacias de

85 Educação Ambiental em Recusos Hídricos de 26 a 29 de setembro, em Avaré/SP. O Presidente
86 questiona o Secretário Executivo sobre o “quorum” para o início da Reunião, o Secretário informa
87 sobre a presença de 29 membros e afirma sobre a existência do “quorum”. O Presidente solicita
88 ao representante do DAEE, Emerson, para fazer a chamada da lista de substituições dos
89 representantes ausentes e em seguida realizar a leitura da pauta da reunião. Após a
90 substituição, passa-se a leitura da pauta, que consta do seguinte: - Abertura; - Apresentação da
91 Lei e Decreto sobre a implantação Cobrança pelo Uso da Água no Estado de São Paulo; -
92 Apreciação da Ata da reunião anterior; - Apreciação da Deliberação “ad-referendum” CBH-
93 PP/074/06, de 28/06/06, que aprova a alteração do Objeto do Empreendimento que tem como
94 Tomador a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para
95 obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006; - Discussão do processo eleitoral do CBH-PP; -
96 Apreciação da Deliberação CBH-PP/075/06, de 04/12/06, que aprova a convocação das
97 entidades da Sociedade Civil Organizada, visando à renovação e composição do CBH-PP para o
98 biênio 2007/2008; - Apreciação da Deliberação CBH-PP/076/06, de 04/12/06, que aprova a
99 convocação dos Órgãos Estaduais, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio
100 2007/2008; - Apreciação da Deliberação CBH-PP/077/06, de 04/12/06, que aprova a convocação
101 dos Membros do Comitê para a Assembléia Ordinária de 02 de Fevereiro de 2007, visando à
102 renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2007/2008; - Outros assuntos; -
103 Encerramento. Em seguida o Presidente coloca a Ata da 21ª Reunião Ordinária do CBH-PP,
104 realizada em 03/03/06, em apreciação e solicita a dispensa da leitura uma vez que a cópia da
105 Ata está na pasta distribuída no início da reunião sendo que a mesma foi enviada aos membros e
106 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/03/06. Após a apreciação o Presidente coloca a
107 Ata em votação e esta é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente coloca para
108 referendo a Deliberação “ad-referendum” CBH-PP/074/06, de 28/06/06, que aprovou a alteração
109 do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a Companhia de Saneamento Básico do
110 Estado de São Paulo – SABESP, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006, não havendo
111 nenhuma manifestação, o Presidente coloca a Deliberação CBH-PP/074/06 em votação e esta é
112 aprovada por unanimidade. O Presidente passa a palavra ao Engenheiro Emerson para que ele
113 faça uma breve apresentação sobre o Mecanismo para a Composição da Diretoria e dos
114 Membros do Comitê para o Biênio 2007/2008. Após a apresentação, o Presidente coloca em
115 apreciação a Deliberação CBH-PP/075/06, de 04/12/06, que aprova a convocação das entidades
116 da Sociedade Civil Organizada, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio
117 2007/2008. O representante da UNESP, César, sugere a edição do Parágrafo Primeiro do Artigo
118 2º da Deliberação no sentido de retirar a expressão “sob pena de exclusão do CBH-PP”. O Vice-
119 Presidente do CBH-PP, Crepaldi, intervêm dizendo que desde muito tempo comenta sobre a
120 burocracia desnecessária que é o cadastramento de entidades da Sociedade Civil na época da
121 composição do Comitê, sugerindo a exclusão do Artigo inteiro. Contudo, após mais algumas
122 discussões, o Presidente coloca em votação a exclusão apenas do Parágrafo Primeiro do Artigo
123 2º da Deliberação CBH-PP/075/06, de 04/12/06, aprovada por unanimidade. Após a edição do
124 Artigo 2º, que passa a ser Parágrafo Único, o Presidente coloca a Deliberação CBH-PP/075/06
125 em votação e esta é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente coloca em apreciação
126 a Deliberação CBH-PP/076/06, de 04/12/06, que aprova a convocação dos Órgãos Estaduais,



127 visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2007/2008, não havendo nenhuma
128 manifestação, o Presidente coloca a Deliberação CBH-PP/076/06 em votação e esta é aprovada
129 por unanimidade. Para encerrar as Deliberações a serem apreciadas nesta reunião, o Presidente
130 coloca em apreciação a Deliberação CBH-PP/077/06, de 04/12/06, que aprova a convocação
131 dos Membros do Comitê para a Assembléia Ordinária de 02 de Fevereiro de 2007, visando à
132 renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2007/2008. O Secretário Executivo reitera as
133 datas das reuniões da Sociedade Civil e da próxima reunião ordinária do Comitê, lembrando
134 também do prazo para de inscrição e cadastramento das entidades da Sociedade Civil,
135 pertinentes à composição do Comitê para o próximo biênio. O Vice-Presidente do CBH-PP,
136 Crepaldi, diz que é obrigatória a presença das entidades da Sociedade Civil na reunião de
137 12/01/2007 para que se possam definir e preencher os interessados nas vagas existentes,
138 mesmo as entidades que já fazem parte do Comitê neste biênio que está terminando. Não
139 havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente coloca a Deliberação CBH-PP/077/06 em
140 votação e esta é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente convida o Coordenador
141 da CT-AI o Dr. Roberto Ferron para tecer comentários sobre a Lei Estadual Nº 9.866, de 28 de
142 Novembro de 1997, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das
143 bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras
144 providências. Em seguida o Presidente Divaldo, passa para o item “Outros Assuntos” da pauta e
145 concede a palavra ao Prefeito de Iepê, Exmo. Sr. Faiad Habib Zakir, este parabeniza a
146 apresentação do coordenador da CT-AI, Ferron, quanto a preocupação de se criar Áreas de
147 Proteção e Recuperação dos Mananciais – APRM, contudo se diz preocupado com a
148 concentração de recursos do FEHIDRO, que já são escassos, para esta área em detrimento do
149 restante da UGHRI. O coordenador da CT-AI, Ferron, diz que a criação da APRM não
150 necessariamente implicará na concentração dos recursos do FEHIDRO para esta área, e a
151 criação da APRM é necessária para a conservação dos mananciais para abastecimento público.
152 O Presidente agradece a presença de todos encerrando a reunião. Não havendo mais nada a
153 tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente
154 Prudente aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e seis. “Comitê da Bacia Hidrográfica
155 do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engenheiro Osvaldo Massacazu Sugui – Secretário
156 Executivo.

Osvaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/12/06- Fls.5/11

Deliberação CBH-PP/074/06, de 28/06/06. Aprova a alteração do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o projeto “*Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, Compreendendo: Rede Coletora, Ligações Domiciliares*” do tomador Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP aprovado pela Deliberação CBH-PP/073/06, de 03/03/2006, que indicou prioridades de investimentos ao FEHIDRO para 2006 e deu outras providências;

Considerando o Ofício SECOFEHIDRO Nº. 066/2006 que devolve a documentação, anteriormente encaminhada aquela Secretaria, referente ao empreendimento acima descrito, com base no não-enquadramento deste no PDC 03 do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que não financia Rede Coletora de Esgoto;

Considerando que o projeto apresentado contempla além de Rede Coletora de Esgoto a implantação de Coletor Tronco e, que o mesmo pode ser objeto de financiamento dos Recursos do FEHIDRO, conforme consta no PDC 03 da Deliberação CRH Nº. 55, de 15 de abril de 2005, que dá nova redação aos anexos III e IV da Minuta do Projeto de Lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2004/2007;

Considerando que o PDC 03 contempla o financiamento de Coletor Tronco e, que a Rede Coletora poderá ser parte da contrapartida, que será possível com a alteração do objeto do empreendimento e adaptação do Projeto;

Considerando que a mudança no Objeto e, na documentação pertinente, não irá alterar o valor total do empreendimento (R\$886.561,20), e, não trará prejuízo para os demais tomadores deste colegiado constantes do Anexo I da Deliberação CBH-PP/073/06, de 03/03/2006;

Considerando a relevância e importância do empreendimento para a população local, uma vez que o índice de coleta do Sistema de Tratamento de Esgoto do município de Marabá Paulista passará dos atuais 26%, para 100% de coleta, atingindo aproximadamente 3450 habitantes;

Considerando que a previsão para a próxima reunião do CBH-PP, ocorrerá no segundo semestre do ano 2006;



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/12/06- FIs.6/11

Delibera “ad referendum” do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema:

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança do Objeto do Empreendimento, cujo título será alterado de “*Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, Compreendendo: Rede Coletora, Ligações Domiciliares*” para “*Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, Compreendendo: Coletor Tronco, Rede Coletora e Ligações Domiciliares*”, que tem como Tomador a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, previsto no Anexo I da Deliberação CBH-PP/073/2006, visando a obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006;

Artigo 2º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao Plenário do CBH-PP, em sua primeira reunião para referendo;

Presidente Prudente, 28 de junho de 2006.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/12/06- FIs.7/11

Deliberação CBH-PP/075/06, de 04/12/06 Aprova a convocação das entidades da Sociedade Civil Organizada, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2007/2008.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no § único do Artigo 8º do Estatuto do CBH-PP, em vigor.

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto, convocará as entidades da Sociedade Civil Organizada à reunião prévia que irá definir seus representantes para a assembléia de renovação e composição do CBH-PP, biênio 2007/2008.

Artigo 2º - Para participação na reunião prévia a entidade da Sociedade Civil Organizada, interessada deverá atender a Lei Estadual nº 7663/91, e ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, bem como fazer sua inscrição até às 17:30 hs do dia 12/01/2007, onde deverá apresentar devidamente preenchida a Ficha de Cadastramento, Anexo I.

Parágrafo Único:- No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser entregues todos os documentos comprobatórios citados no Item 4 do Edital, Anexo II desta Deliberação, exceto entidades já cadastradas.

Artigo 3º - A convocação das entidades devidamente inscritas, conforme previsto no Artigo 2º, se dará por ofício e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.

Artigo 4º - A reunião prévia das Entidades Civas Organizadas, que será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, dar-se-á em 19/01/2007 conforme Ofício de Convocação e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 04/12/2006.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/12/06- Fis.8/11

Deliberação CBH-PP/075/06 – **ANEXO I**

FICHA DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2007/2008

Nome da Entidade: _____

Principais questões a que se dedica: _____

Endereço da Sede: _____

CEP: _____ Município: _____

Fone: _____ Fax: _____

CGC da Entidade: _____ Data da Fundação: _____

N.º de Associados: _____ Região de Atuação: _____

Estatuto Registrado em Cartório: () Sim () Não

N.º do Registro: _____ Data: _____

Ata de eleição da última Diretoria devidamente registrada em cartório: () Sim () Não

A entidade deseja representar a seguinte categoria no CBH-PP: (assinalar somente uma)

- () universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- () sindicatos e associações patronais rurais;
- () associações especializadas em recursos hídricos;
- () entidades de classe;
- () representantes de Entidades Ambientais (regional);
- () sindicatos e associações dos produtores de álcool, extração de areia e similares;
- () associações e cooperativas dos usuários rurais de recursos hídricos;
- () sindicato dos trabalhadores em água e esgoto, produção de álcool, extração de areia, alimentação;
- () associações industriais;
- () associações comerciais, defesa dos direitos do cidadão e clubes de recreação;
- () escolas técnicas profissionalizantes.

Representante (Nome): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município: _____

Fone: _____ Fax: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Dirigente



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/12/06- Fls.9/11

Deliberação CBH-PP/075/06 – **ANEXO II**

EDITAL

O CBH-PP em atendimento ao Estatuto e a Deliberação CBH-PP/075/06, convoca a Sociedade Civil para participar da reunião que ocorrerá no dia 19/01/2007, visando a escolha das entidades devidamente cadastradas até 12/01/2007 para composição do CBH-PP.

O prazo para protocolo da inscrição da entidade será até as 17:30 horas do dia 12/01/2007, na Secretaria Executiva do CBH-PP, sita a Rua Desbravador Ceará nº 438 – fone/fax (18) 3221-4350. Este Edital está disponível no site <http://www.comitepp.sp.gov.br/eleicao/>

Data: 19/01/2007 (sexta-feira)

Horário: 20:00 horas

Local: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 29ª Subseção
Rua João Gonçalves Fóz, 885
Presidente Prudente - SP

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- A reunião será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, que é representante do segmento Sociedade Civil;
- 2- As inscrições deverão ser protocoladas junto a Secretaria Executiva, onde deverá ser entregue a Ficha de Cadastramento, conforme modelo constante no Anexo I;
- 3- Não serão aceitas inscrições enviadas a Secretaria Executiva via FAX ou E-MAIL;
- 4- Para que as entidades possam participar do Comitê, elas devem provar ser legalmente constituídas (inscrição, CGC), ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, ter número determinado de associados (a definir na reunião) e comprovarem sua base territorial de atuação na bacia hidrográfica abrangida pelo CBH-PP, conforme previsto na Lei Estadual nº 7663/91;
- 5- No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser obrigatoriamente entregues os documentos comprobatórios citados no item anterior, exceto entidades já cadastradas;
- 6- Caso não compareça representante(s) de categoria(s) prevista no Estatuto, que são em número de 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, poderá outra categoria presente à reunião preencher a vaga;
- 7- Caso ocorra a presença em número superior ao de vagas disponíveis, em uma determinada categoria, o representante será escolhido pela própria categoria;
- 8- A reunião do dia 19/01/2007 da Sociedade Civil, elegerá os representantes do segmento que serão levados a Assembléia para Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 02/02/2007;
- 9- É indispensável à presença das entidades escolhidas para compor o segmento Sociedade Civil junto ao Comitê, na Assembléia de Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 02/02/2007.

Divaldo Pereira de Oliveira
Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio
Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/12/06- FIs.10/11

Deliberação CBH-PP/076/06, de 04/12/06 Aprova a convocação dos Órgãos Estaduais, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2007/2008.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará os Órgãos do Estado à reunião prévia que irá definir seus representantes para indicação na Assembléia, que ocorrerá no dia 02/02/2007, para renovação e composição do CBH-PP, Biênio 2007/2008.

Artigo 2º - A reunião prévia dos Órgãos do Estado, que será coordenada pelo Secretário Executivo do CBH-PP, dar-se-á em 22/01/2007 em local e horário que serão definidos pela Secretaria Executiva quando da convocação.

Artigo 3º - Na ocasião da reunião prévia tratada no Artigo 2º, os órgão estaduais já compostas para o novo Biênio deverão indicar os Membros a para Composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP;

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 04/12/2006.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/12/06- Fls.11/11

**Deliberação CBH-PP/077/06, de 04/12/06
Aprova a convocação dos Membros do
Comitê para a Assembléia Ordinária de
02 de Fevereiro de 2007, visando à
renovação e composição do CBH-PP
para o biênio 2007/2008.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará representantes dos três segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios para a Assembléia Ordinária do dia 02/02/2007.

Artigo 2º - A Assembléia Ordinária acontecerá dia 02/02/2007 e terá como pauta principal a renovação e composição do CBH-PP, indicação dos representantes dos três segmentos e, eleição da Diretoria para o biênio 2007/2008.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 22ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 04/12/2006.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP